



DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 3º, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1.969.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:**

- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Elíseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim Campos Elíseos que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANÓPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 33 do Jardim Campos Elíseos;
- VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIANIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJÓ a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA JOÃO PESSOA a Rua 22 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIV — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 25 continuação que começa na Rua do mesmo nome e termina na Rua 9 do mesmo loteamento;
- XXV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 31, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Elíseos que começa na Rua do mesmo nome e termina na divisa com a Fazenda Roseira.

**ARTIGO 2.º —** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do prot. 17053 de 1 de Julho de 1.976 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

**RETIFICAÇÃO**

DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

LEIA-SE NOVAMENTE O ITEM II DO ARTIGO 1.º POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:  
"II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento"

Campinas, 5 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI  
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5238, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º —** O artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — As vias públicas do loteamento denominado "VILA PERSEU LEITE DE BARROS", ficam denominadas:

- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Elíseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANÓPOLIS a Rua 2, que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo loteamento;
- VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIANIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJÓ a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 22 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Elíseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXIV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 23 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Elíseos e termina na Rua 4 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXV — RUA NITEROI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Elíseos que começa na Rua Ciolfi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros".

**Artigo 2.º —** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 17.053, de 1.º de julho de 1.976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Decreto nº 5035 de 04-01-1977



"Quem chega ao Recife logo fica apaixonado", diz a canção de um anúncio publicitário que acabou virando sucesso nesta cidade. Também, pudera: o Recife é um lugar de cores vivas e luz, onde o sol brilha intensamente durante o ano todo, mantendo uma temperatura média de 28 graus. As máximas no verão alcançam os 32 graus, amenizados por uma brisa leve e refrescante.

A cidade, de ares tropicais, é plana e fica a apenas três metros acima do nível do mar. A água e o verde marcam a sua paisagem, pois além das belas praias de águas mornas, o Recife é cortado por vários rios. Dois deles, o Capibaribe e o Beberibe, dividem o centro, o que a fez ficar conhecida como a cidade dos rios e das pontes.

Fundada em 1537, a capital de Pernambuco convive com o novo e o velho. Uma cidade moderna que guarda em suas ruas, museus e monumentos, a expressão de uma história rica, marcada pelo acervo da arquitetura barroca, legado da colonização de portugueses e holandeses.

Mas uma visita ao Recife se confunde com um passeio aos seus arredores, como se tivessem sido incorporadas à cidade as praias e pontos turísticos de localidades próximas. A poucos minutos do centro comercial estão suas duas praias: Pina e Boa Viagem. Quase não há diferença entre uma e outra, concentrando-se aí hotéis de luxo, boates, residências confortáveis, bares, restaurantes, um shopping center e um comércio que vem crescendo rapidamente. Em Boa Viagem, a juventude brilha e desfila a sua moda.

A estas duas praias, o recifense incorporou como extensão natural as praias de Piedade, Venda Grande, Candelas e Barra de Jangada, pertencentes ao município de Jaboatão, na região metropolitana.

Jaboatão é a porta de entrada para o Recife, para quem vem do Sul do País pela BR-101 Sul. Logo na entrada, o visitante encontra monumentos do tempo dos holandeses em Pernambuco. Ali está o Parque Histórico dos Montes Guararapes, onde foram travadas, no século XVII, as duas batalhas finais entre as forças aliadas de portugueses e pernambucanos contra os holandeses, na guerra da Restauração Pernambucana. Também se vê a tricentenária Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, erguida em ação de graças pela vitória dos pernambucanos contra os flamengos.

casa de detenção do Recife. Recentemente foi transformada em centro de arte, convivendo ali lojas de artesanato, galerias de arte, salas para espetáculos, cinema, bares e restaurantes típicos. Nos fins de semana há sempre shows, cirandeiros e outras atrações folclóricas, além de espetáculos musicais e teatrais.

Para conhecer o acervo histórico, artístico e social de Pernambuco, o passeio pode-se estender ao Museu do Estado, onde se encontram peças de séculos XVI a XIX; o Museu do Homem do Nordeste reúne peças e documentos ligados à civilização do açúcar em Pernambuco; a Capela Dourada, no centro, além de suas belezas arquitetônicas, funciona como o Museu Franciscano de Arte Sacra. O forte das Cinco Pontas, construído pelos holandeses, em 1630, hoje transformado no Museu do Recife; o forte do Brum, de 1629, construção portuguesa; e o Jardim Zoológico de Dois Irmãos, local bastante agradável.

(Extraído do "Suplemento de Turismo" do jornal "O Estado de São Paulo" de 03-dezembro-1982)

## RUA RECIFE

Decreto nº 5035 de 04-01-1977

Decreto nº 5238 de 04-10-1977



## RECIFE

Habitante: recifense. Unidade da Federação: Pernambuco. Localização: 8°10'52"S. Longitude: 34°54'47"W. Altitude: 2 m. Área: 663 km². População residente: 1 204 794 (1980). Densidade demográfica: 5 764,5 habitantes por km². Prefeito: Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho.

Receita da União (arrecadada no município): não disponível. Receita do Estado (arrecadada no município): não disponível. Receita prevista da Prefeitura: Cr\$ 5 950 000 000,00 (1981). Despesa prevista da Prefeitura: Cr\$ 5 950 000 000,00 (1981). Despesa realizada da Prefeitura: Cr\$ 4 551 788,000,00 (1980).

Principais atividades econômicas: indústrias de transformação. Empresas estabelecidas: 21 847 (1979). Cooperativas: 1 (1979). Agências bancárias: 114 (1979).

Ensino: 253 132 alunos matriculados em 639 unidades escolares de 1.º grau (1975); 56 136 alunos matriculados em estabelecimentos de 2.º grau (1975); 33 375 alunos matriculados em 3 universidades e 8 estabelecimentos isolados (1977). Bibliotecas públicas: 15 (1974).

Autóveis: 53 (1975). Médicos: 2 713 (1974). Leitos: 9 333 (1975).

Trabalhadores licenciados: 143 355 (1979). Transporte ferroviário: Rede Ferroviária do Nordeste (RFN). Rodovias federais: BR-232 e BR-231. Aeroportos: 2 (1975). Cinemas: 12 (1980). Teatros: 3 (1974). Emissoras de radiodifusão: 7 (1974). Emissoras de televisão: 4 (1975). Jornais: 6 diários (1975). Hotéis: 40 (1979). Telefones: 79 530 (1978).

Recife, capital de Pernambuco, localiza-se no litoral oriental da região Nordeste e sua topografia é bastante curiosa. Trata-se de vasta planície recortada por rios, canais e pelos rios Capibaribe e Beberibe. Foi sobre as ilhas e alagadiços aí formados que se desenvolveu a cidade, considerada o maior centro nordestino nos setores comercial e de prestação de serviços. Mas, nos últimos anos, seu crescimento populacional tem sido inferior ao da média das capitais: de 1 000 752, em 1970, aumentou para 1 204 709 em 1980, ou seja, menos de 15%. Entre as principais indústrias, que ajudaram a consolidar a posição comercial do Recife, destacam-se as de produtos alimentícios, têxtil, fumo, bebidas, transformação de minerais não-metálicos, metalurgia e indústria química.

No século XVI os portugueses estabeleceram-se em Pernambuco e fundaram a vila de Olinda sobre as colinas que dominam a planície do Capibaribe-Beberibe, ignorando o fato de que o local não apresentava condições para instalação de um porto seguro. Mas ao sul da vila, no ponto em que os rios Capibaribe e Beberibe desembocam no mar, um alinhamento de recifes proporcionava excelentes condições de ancoragem e o local passou a ser utilizado pelos navios que demandavam de Olinda. Nesse lugar, surgiu uma pequena povoação portuária que, a princípio, progrediu lentamente. Em 1627 não possuía mais que duzentas casas e armazéns de açúcar e era chamada de Povoação dos Arrecifes. Entretanto, a invasão holandesa, em fevereiro de 1630, teria uma influência decisiva no futuro do povoado, pois, considerando os aspectos estratégicos e as condições portuárias do local, Recife foi escolhida pelos invasores como sede do seu governo. Com a chegada do conde João Maurício de Nassau, em 23 de janeiro de 1637, organizou-se a vida urbana no antigo povoado, que, em 1639, passou a chamar-se de Maurizstad. Pieter Post, arquiteto holandês, foi incumbido de traçar o plano para a nova cidade e mandou construir amplos jardins e palácios. Em 1644 Nassau regressou à Europa, entregando o governo a um Conselho Supremo composto de três membros, quando então foram iniciados movimentos a favor da expulsão dos invasores, o que ocorreu no final de 1645.

Após a saída dos holandeses, Recife iniciou um período de intenso desenvolvimento graças a sua atividade portuária e, aos poucos, foi se distanciando da velha Olinda. Em 1710, tornou-se vila, fato que resultou na Guerra dos Mascates, causada pelos nobres de Olinda, inconformados em perder o controle sobre os comerciantes portugueses de Recife. Mas a rebelião foi sufocada rapidamente e Recife continuou seu processo de desenvolvimento. Em 1823, foi elevada à categoria de cidade e, em 1827, passou a ser capital da província. Em dezembro de 1833, teve início o governo de Francisco de Rego Barros, cuja administração foi assinalada por notáveis melhoramentos e obras: a construção do palácio do governo e do teatro Santa Isabel; o estabelecimento do serviço de abastecimento de água; a criação da Repartição de Obras Públicas e a construção de extensas cais, entre outras.

Esse período de prosperidade foi perturbado pela Rebelião Praieira (ver *Cronologia da História do Brasil*), irrompida em 1848 e organizada pelo Partido Liberal, descontente com a demissão dos seus filiados. Mas os rebeldes foram derrubados no ano seguinte. Em 1892, o município alcançou sua autonomia.

(Extraído de fls. 132 e 133 do "Almanaque Abril" para 1982, da Editora Abril S.A., de S. Paulo)